



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

DELIBERAÇÃO : 006/2023-CEAP/PE
INTERESSADO : Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP
ASSUNTO : Cadastro de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade de ensino à distância

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, do Crea-PE, reunida ordinariamente em 22 de março de 2023, através de videoconferência, após análise do processo em epígrafe, que trata do Protocolo nº 200.204.611/2023, que versa sobre a solicitação de Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade de ensino à distância, oferecido pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP,

Considerando que, em 12/05/2022, a instituição de ensino solicitou o cadastramento deste curso. No momento da solicitação o curso não estava reconhecido pelo MEC, sendo indeferido o cadastro pelo Plenário deste Regional.;

Considerando que neste novo protocolo de cadastramento foi apresentado o ato de criação do curso e a portaria de reconhecimento; e,

Considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Relator Marcos José Chaprão, diante do acima exposto, favorável ao cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade Educação à Distância - EaD, ofertado pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00, concedendo-lhes as atribuições previstas nos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade,

DELIBEROU:

Por unanimidade, favoráveis a: **1)** ao cadastramento do curso supracitado, conforme parecer do relator; e **2)** pelo encaminhamento do presente processo, à Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para análise e julgamento.

Recife, 22 de março de 2023.

Eng. Civil Cláudia Maria Guedes Alcoforado
Coordenadora da CEAP do Crea/PE